



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 24 de outubro de 2019.

Ofício nº 582/2019

Ref.: Requerimento nº 208/2019

Vereador: José Rodrigo De Pietro

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 07 de outubro de 2019 e transcrito no Ofício nº 459/2019, de 10 de outubro de 2019, dessa Digna Presidência, foi alvo da nossa atenção.

Respondendo ao nobre Vereador, que solicita informações a respeito dos seguintes membros da Administração Municipal: Neide Ramos Salvagni - secretária de Educação; Sérgio Schlobach Salvagni - superintendente do SAAET; Ernesto Salvagni Neto - diretor de Agricultura e Pecuária; e Felipe Junqueira - secretário de Administração, temos a informar o que segue:

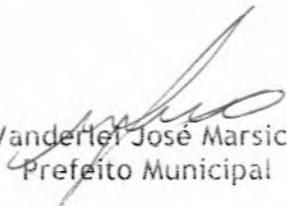
1. As nomeações são legais, e atendem ao interesse público;
2. Nenhuma das nomeações fere os dispositivos da Súmula Vinculante nº 13 do STF nem da Lei Complementar Municipal nº 3576/2005;
3. Os nomeados, apesar de terem vínculos familiares, consanguíneos ou por afinidade, entre si, não tem vínculos de parentesco com a autoridade nomeante, *in casu*, o Prefeito Municipal;
4. Nenhum dos cargos são, direta nem indiretamente, ligados entre si, ou seja, pertencem a órgãos administrativos distintos, sem nenhuma subordinação ou vinculação;
5. Os ocupantes foram nomeados por suas qualidades técnicas e profundo conhecimento na área em que atuam, após minuciosa análise de seus currículos;
6. Todos os citados estão aptos para exercerem cargos públicos, possuem a qualificação necessária e graduação universitária correspondente, além de ostentarem idoneidade jurídica e moral, e gozarem da confiança do Chefe do Executivo;
7. Não há, pois, que se cogitar a questão do "nepotismo cruzado", sendo a insinuação fora de propósito;
8. Por fim, há o entendimento, pacificado pelo STF, de que cargos de natureza política (como secretários e diretores municipais) não estão sujeitos à Súmula Vinculante nº 13.



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com renovadas expressões e cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga